

CONCEDE TÍTULO DE CIDADADAO HONORARIO

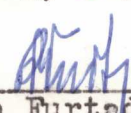
A Câmara Municipal de Rio Pomba, por unanimidade de seu componentes, indicou e aprovou a seguinte RESOLUÇÃO, e eu, Prefeito Municipal a sanciono.

Art.1. Pelos reais e relevantes serviços prestados por vários anos de apostolado, à comunidade riopombense, fica / concedido a D. Hélio Gonçalves Heleno, dignissimo Bispo / de Caratinga, o título honorífico de Cidadão Benemérito / da Cidade de Rio Pomba.


Art. 2. O Poder executivo de Rio Pomba, promoverá, com participação unanime do Legislativo, festividades condignas ao evento, determinando a data da entrega do Diploma e endereçando convites ao Poder Judiciário e outros serviços comunitários.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente RESOLUÇÃO em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cumpra-se.

Rio Pomba, 2 de março de 1979.



Paulo de Tarso Furtado
Prefeito Municipal



Ruy Batista Santiago
Secretário -----

(Proposição de RESOLUÇÃO)

--- RESOLUÇÃO DE N. 36 ---

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por unanimidade de seu componentes, indicou e aprovou a seguinte RESOLUÇÃO, e eu, Prefeito Municipal a sanciono.

Art.1. Pelos reais e relevantes serviços prestados por vários anos de apostolado, a comunidade riopombense, fica / concedido a D. Hélio Gonçalves Heleno, dignissimo Bispo / de Caratinga, o título honorífico de Cidadão Benemérito / da Cidade de Rio Pomba.

Art. 2. O Poder executivo de Rio Pomba, promoverá, com participação unanime do Legislativo, festividades condignas ao evento, determinando a data da entrega do Diploma e endereçando convites ao Poder Judiciário e outros serviços comunitários.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente RESOLUÇÃO em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cumpra-se.

Rio Pomba, 2 de março de 1979.

Joaquim Nunes Martins
Joaquim Nunes Martins - Líder do M.D.B.

Joel Toledo de Castro
Joel Toledo de Castro - Vice Líder do M. D. B.

Valdevino Ferreira de Oliveira
Valdevino Ferreira de Oliveira - Vereador - MDB

Orium Mendes Peixoto
Orium Mendes Peixoto - Vereador - do M.D. B.

Djalma Ferreira Mendes
Djalma Ferreira Mendes. Vereador do M. D. B.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba

RIO POMBA - M.G.

A Bancada do Movimento Democrático Brasileiro-M.D.B., vem através deste, ouvida a casa, após aprovação pela maioria no Legislativo, seja submetido para a aprovação pelo Executivo o seguinte Projeto de Lei, considerando os signatários ser de justiça e de suma necessidade:-

" A Câmara Municipal de Rio Pomba, decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Rio Pomba a S. Excia. D. Hélio Gonçalves Heleno.-

Art. 2º - Os Poderes Constituídos do Município de Rio Pomba (Executivo, Legislativo e Judiciário) determinarão em data próxima a entrega do Título e que deverá ocorrer antes da posse do mesmo na Diocese de Caratinga.-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.-

Rio Pomba, 02 de março de 1979.-"-

Joaquim Nunes Martins
Joaquim Nunes Martins - Líder do M.D.B.

Joel Toledo de Castro
Joel Toledo de Castro - Vice-Líder do M.D.B.

Waldevino Ferreira de Oliveira
Waldevino Ferreira de Oliveira - Vereador do M.D.B.

Orium Mendes Peixoto
Djalma Ferreira Mendes - Vereador do M.D.B.

Orium Mendes Peixoto
Orium Mendes Peixoto - Vereador do M.D.B.-

A Bancada dos Vereadores da ARENA, aprovam, por unanimidade a proposição, recomendando porem que a mesma seja redigida em forma de RESOLUÇÃO DA CÂMARA, com retirada de impropriedades contidas no Art. segundo.

Sala das Sessões, 2/3/1979.

[Assinatura]
Membro da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.